

Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. 23ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Data, Hora e Local: Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 8h30, na sede desta empresa, situada à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM. Convocação: Na forma da convocação eletrônica ocorrida em data de 27/01/2023. Presença: Membros do Comitê de Elegibilidade, designados pela Portaria N.º 116-2019, de 16 de abril de 2019, ao final assinados. Mesa: Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina a Portaria supracitada. Ordem do dia: Foi colocada em discussão a seguinte pauta: verificar, em atendimento ao disposto no artigo 48, Inciso I do Estatuto Social da PRODAM, a conformidade do processo de indicação ao cargo como membro do Conselho Fiscal da PRODAM, indicado pelo acionista controlador da Empresa, conforme SIGED nº 01.01.011101.000171/2023-74 e Ofício nº 09/2023 - GE, datado de 09 de janeiro de 2023, indicando a Sra. CAVALCANTI SIGED **ALESSANDRA GUEDES** MOURA 01.01.011101.000173/2023-63 e Ofício nº 10/2023 - GE, datado de 09 de janeiro de 2023, indicando a Sra. RENATA DE PAULA E SILVA. Deliberação: Os membros do Comitê, reunidos, constataram a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para que as pessoas acima mencionadas, ocupem o cargo como membros do Conselho Fiscal da PRODAM, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 38 do Estatuto Social da PRODAM. A verificação de conformidade do processo de indicação e de avaliação foi realizada de acordo com o estabelecido nos artigos 10 e 13 da Lei n.º 13.303/2016, Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, e artigo 37 do Decreto Estadual n.º 39.032/2018, razão pela qual o Comitê opina favoravelmente às indicações em referência. Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 9h30 do dia 27/01/2023, o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência da autoridade competente para as devidas providências.

Robson de Souza Correia

Coordenador - Representante GEINC

Ronne dos Santos Souza

Membro – Representante dos Empregados

Salim Silva David

Membro - Representante GESIN

Tereza D'Avila da Costa Monteiro

Membro - Representante GERHU







1